



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO Nº 210/CSJT.GP.SG, DE 05 DE JUL DE 2013**

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 133, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de supervisionar o Projeto de Gestão de Mudança para o sistema do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, pelo período de 30 dias a contar do dia 9 de julho de 2013 na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Penedo-AL, conforme discriminado a seguir:

- para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, referente aos seguintes períodos:

- de 9 a 19/7/2013 (oito diárias de viagem);
- de 22 a 26/7/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 29/7 a 2/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 5 a 8/8/2013 (três diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de sua respectiva magistrada.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**